



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo - CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Impressão e montagem dos carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Normal e Especial (TLFHNE) e Taxa de Publicidade para o exercício de 2.021.

1.1 Os carnês são na forma de “ficha de compensação bancária ou documento de arrecadação” de acordo com código de barras padrão FEBRABAN, com modelos e layout fornecidos pela Prefeitura e conforme especificações constantes do presente termo e quantidades estimadas abaixo:

IPTU: Aproximadamente 65.000 (sessenta e cinco mil) carnês: Formatos/Tamanhos (10 cm x 21 cm)

PÁGINA	NOME	LAMINA	TIPO DE PAPEL	IMPRESSÃO	FACE	OBS
1	RECIBO DE ENTREGA	EXTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
2	CAPA	EXTERNA	COUCHÊ BRANCO 120GRS	FOTOS COLORIDAS	FRENTE E VERSO	4/4 CORES
3	CAPA	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
4	INFORMATIVO 1	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	LAY-OUT
5	INFORMATIVO 2	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	LAY-OUT
6	PARCELA ÚNICA	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
7	PARCELA 01/3	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
8	PARCELA 02/3	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
9	PARCELA 03/3	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
10	PARCELA 01/11	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
11	PARCELA 02/11	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
12	PARCELA 03/11	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
13	PARCELA 04/11	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
14	PARCELA 05/11	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
15	PARCELA 06/11	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
16	PARCELA 07/11	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
17	PARCELA 08/11	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
18	PARCELA 09/11	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
19	PARCELA 10/11	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	

20	PARCELA 11/11	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
21	AUTORIZAÇÃO DÉBITO AUTOMÁTICO	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
22	INFORMATIVO 4	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	LAY-OUT
23	INFORMATIVO 5	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	LAY-OUT
24	CONTRACAPA	EXTERNA	COUCHÊ BRANCO 120GRS	FOTOS COLORIDAS	FRENTE E VERSO	4/4 CORES

TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL/ESPECIAL – TLFNE :

Aproximadamente 6.000 (seis mil) carnês:

Formatos – Tamanhos (10 cm x 21 cm)

PÁGINA	NOME	LAMINA	TIPO DE PAPEL	IMPRESSÃO	FACE	OBS
1	RECIBO DE ENTREGA	EXTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
2	CAPA	EXTERNA	COUCHÊ BRANCO 120GRS	FOTOS COLORIDAS	FRENTE E VERSO	4/4 CORES
3	CAPA	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
4	PARCELA 01/4	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
5	PARCELA 02/4	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
6	PARCELA 03/4	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
7	PARCELA 04/4	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
8	INFORMATIVO 1	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	LAY-OUT
9	CONTRACAPA	EXTERNA	COUCHÊ BRANCO 120GRS	FOTOS COLORIDAS	FRENTE E VERSO	4/4 CORES

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO QUALQUER NATUREZA – ISSQN (FIXO 10 PARCELAS E 12 PARCELAS) :

Aproximadamente 1.000 (mil) carnês

ISSQN FIXO 10 parcelas - Formatos – Tamanhos (10 cm x 21 cm)

PÁGINA	NOME	LAMINA	TIPO DE PAPEL	IMPRESSÃO	FACE	OBS
1	RECIBO DE ENTREGA	EXTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
2	CAPA	EXTERNA	COUCHÊ BRANCO 120GRS	FOTOS COLORIDAS	FRENTE E VERSO	4/4 CORES
3	CAPA	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
4	PARCELA 01/10	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
5	PARCELA 02/10	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
6	PARCELA 03/10	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
7	PARCELA 04/10	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
8	PARCELA 05/10	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
9	PARCELA 06/10	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
10	PARCELA 07/10	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
11	PARCELA 08/10	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	

12	PARCELA 09/10	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
13	PARCELA 10/10	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
14	INFORMATIVO 1	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	LAY-OUT
15	CONTRACAPA	EXTERNA	COUCHÊ BRANCO 120GRS	FOTOS COLORIDAS	FRENTE E VERSO	4/4 CORES

ISSQN 12 parcelas - Formatos – Tamanhos (10 cm x 21 cm)

PÁGINA	NOME	LAMINA	TIPO DE PAPEL	IMPRESSÃO	FACE	OBS
1	RECIBO DE ENTREGA	EXTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
2	CAPA	EXTERNA	COUCHÊ BRANCO 120GRS	FOTOS COLORIDAS	FRENTE E VERSO	4/4 CORES
3	CAPA	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
4	PARCELA 01/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
5	PARCELA 02/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
6	PARCELA 03/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
7	PARCELA 04/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
8	PARCELA 05/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
9	PARCELA 06/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
10	PARCELA 07/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
11	PARCELA 08/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
12	PARCELA 09/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
13	PARCELA 10/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
14	PARCELA 11/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
15	PARCELA 12/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
16	INFORMATIVO 1	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	LAY-OUT
17	CONTRACAPA	EXTERNA	COUCHÊ BRANCO 120GRS	FOTOS COLORIDAS	FRENTE E VERSO	4/4 CORES

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO QUALQUER NATUREZA – ISSQN (ESTIMADO):

Aproximadamente 900 (novecentos) carnês: Formatos – Tamanhos (10 cm x 21 cm)

PÁGINA	NOME	LAMINA	TIPO DE PAPEL	IMPRESSÃO	FACE	OBS
1	RECIBO DE ENTREGA	EXTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
2	CAPA	EXTERNA	COUCHÊ BRANCO 120GRS	FOTOS COLORIDAS	FRENTE E VERSO	4/4 CORES
3	CAPA	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
4	PARCELA 01/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
5	PARCELA 02/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
6	PARCELA 03/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
7	PARCELA 04/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
8	PARCELA 05/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	

9	PARCELA 06/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
10	PARCELA 07/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
11	PARCELA 08/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
12	PARCELA 09/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
13	PARCELA 10/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
14	PARCELA 11/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
15	PARCELA 12/12	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
16	INFORMATIVO 1	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	LAY-OUT
17	CONTRACAPA	EXTERNA	COUCHÊ BRANCO 120GRS	FOTOS COLORIDAS	FRENTE E VERSO	4/4 CORES

TAXA DE PUBLICIDADE:

Aproximadamente 3000 (três mil) carnês:

Formatos – Tamanhos (10 cm x 21 cm)

PÁGINA	NOME	LAMINA	TIPO DE PAPEL	IMPRESSÃO	FACE	OBS
1	RECIBO DE ENTREGA	EXTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
2	CAPA	EXTERNA	COUCHÊ BRANCO 120GRS	FOTOS COLORIDAS	FRENTE E VERSO	4/4 CORES
3	CAPA	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
4	PARCELA 01/01	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	
8	INFORMATIVO 1	INTERNA	SULFITE BRANCO 75 GRS	DADOS	ÚNICA	LAY-OUT
9	CONTRACAPA	EXTERNA	COUCHÊ BRANCO 120GRS	FOTOS COLORIDAS	FRENTE E VERSO	4/4 CORES

1.1.2 – Os dados a serem impressos nos carnês serão fornecidos pela Prefeitura por meio magnético.

2 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA.

2.1 - Após a homologação e adjudicação do processo licitatório, a empresa contratada deverá, através de seus prepostos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, entrar em contato com a Secretaria de Tributação e Fiscalização da Prefeitura para obter informações sobre as disposições dos dados e demais informações técnicas que se fizerem necessárias para a perfeita execução dos serviços, objeto da presente licitação.

2.2 - A Secretaria de Tributação e Fiscalização da Prefeitura fornecerá arquivos contendo os dados para os testes de impressão, bem como todos os documentos, layout's e procedimentos necessários para a realização da impressão.

2.3 - Os testes iniciais deverão ser remetidos a Secretaria de Tributação e Fiscalização da Prefeitura para ajustes e conferências, no prazo máximo de 07 (sete) dias após o envio dos arquivos;

2.3.1 - Os testes iniciais poderão ser enviados pela empresa contratada por meio magnético.

2.4 - Para os testes finais, deverão ser confeccionados carnês para todos os registros enviados, como protótipos do produto acabado, com todas as especificações exigidas, com a impressão final pronta, em blocados, perfilados e com todos os campos impressos, ou seja, o teste final deverá ser idêntico ao carnê que será produzido para o exercício.

2.4.1 - Serão encaminhados para testes, em média, 10 (dez) registros para cada tipo de imposto.

2.4.2 - Os testes finais deverão ser entregues na Secretaria de Tributação e Fiscalização da Prefeitura, tendo a empresa contratada o prazo máximo de 07 (sete) dias, contados do envio dos arquivos, para que os protótipos sejam aprovados, incluindo-se neste prazo todas as correções e adequações que forem necessárias para aprovação final.

2.5 - Após a aprovação do protótipo final, os carnês deverão ser confeccionados, impressos, montados e entregues na Prefeitura Municipal de Birigui, sito à Rua Osvaldo Cruz, nº 146, Bairro Centro, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a transmissão final dos dados.

2.5.1 - Os dados a serem impressos nos carnês serão fornecidos pela Prefeitura por meio magnético, em arquivo sequencial, formato TXT, sendo que a transmissão dos arquivos deverá ser realizada por FTP ou e-mail.

2.5.2 - Os carnês deverão ser confeccionados rigorosamente de acordo com as especificações constantes do presente Termo e deverão ser impressos, em blocados e empacotados na mesma ordem em que foram gravados no arquivo transmitido pela Prefeitura, conforme numeração constante do campo "Sequência", devendo ser embalados em caixas numeradas sequencialmente, na mesma ordem de impressão.

2.5.3 - A entrega dos carnês deverá ocorrer de forma integral, sendo que todos os custos de frete, seguros, encargos e outros, seja de total responsabilidade da empresa contratada, isentando totalmente a Prefeitura destes encargos.

2.6 - A Prefeitura não se responsabilizará pelo pagamento dos carnês que estiverem desconformes ao protótipo apresentado e aprovado.

2.7 - A empresa contratada e seus prepostos deverão utilizar as informações que vierem a ter conhecimento, em decorrência deste contrato, exclusivamente para os fins nele previstos.

2.8 - As quantidades contratadas são estimadas e poderão variar nos moldes do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pelas leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

2.9 - A CONTRATADA é responsável pela indenização de quaisquer danos causados ao Município e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos em decorrência da presente contratação, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

3 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO :

3.1 - O objeto da presente licitação será recebido:

3.1.1 - provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a

especificação;

3.1.2 - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, e consequente aceitação;

3.2 - Serão rejeitados no recebimento, as impressões fora das especificações constantes no Anexo I e informadas na Proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 3.3 abaixo.

3.3 - Constatadas irregularidades nas emissões, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-la no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese da substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar na sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.